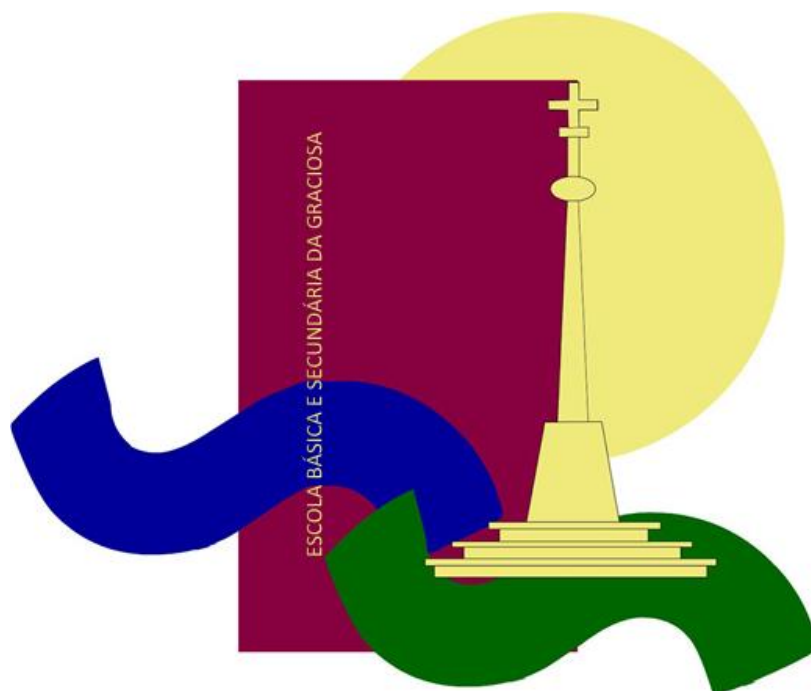




**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA**

**PLANO DE COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL
E
PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR**



ANO LETIVO 2016/2017

ÍNDICE

INTRODUÇÃO -----	3
INTERVENIENTES NO PLANO DE COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL E PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR: -----	4
1 – DOCENTES/CONSELHO DE TURMA -----	4
2 – PROFESSOR TITULAR/DIRETOR DE TURMA -----	5
3 – SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO -----	6
4 – SERVIÇOS DE APOIO SOCIOEDUCATIVO -----	6
5 – ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/FAMÍLIAS -----	7
6 – ALUNOS -----	7
7 – CONSELHO EXECUTIVO -----	8
8 – SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----	8
9 – AUTARQUIAS/OUTRA INSTITUIÇÃO DE CARÁTER SOCIAL (NLI) -----	9
10 – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS -----	9
11 – ESCOLA SEGURA -----	10
12 – ANEXO I – PLANO DE AÇÃO -----	11

Introdução

O plano de combate à exclusão social é elaborado pela equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo da Escola Básica e Secundária da Graciosa e procura dar cumprimento ao estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A de 19 de julho em vigor por força do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 12 /2013/A de 23 de agosto e tem como principais objetivos:

- a) Reduzir as taxas de absentismo e abandono escolar;
- b) Solucionar carências dos alunos, nomeadamente de material didático, equipamentos escolares, alimentares, higiene e outras desde que devidamente comprovados.

O combate ao absentismo e ao abandono escolar precoce é um dos objetivos deste grupo de trabalho. Nesse sentido, a equipa contata os alunos identificados com problemas de absentismo e em risco de abandono escolar, assim como os respetivos encarregados de educação, orientando e aconselhando os mesmos, criando um conjunto de medidas a serem aplicadas pelos vários intervenientes no processo educativo do aluno.

Tendo em conta o contexto económico e social atual, a equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo irá incidir o acompanhamento sobre possíveis carências apresentados pelas crianças desta unidade orgânica, garantindo a igualdade de oportunidade no acesso à educação, como mecanismo gerador de justiça social e de desenvolvimento.

Assim, cabe aos vários intervenientes no processo educativo do aluno, desenvolverem determinadas ações, sejam elas generalizadas a todos os alunos, para alunos em risco e para os alunos em abandono efetivo.

INTERVENIENTES NO PROCESSO EDUCATIVO DO ALUNO

DOCENTES/ CONSELHO DE TURMA:

Ações a desenvolver para todos os alunos:

- Prestar atenção a todos os sinais, condutas, comportamentos que indiquem risco;
- Assinalar de forma precoce problemas e/ou situações de risco de absentismo e comunicar ao Diretor de Turma;
- Contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e jovens;
- Fomentar a aquisição de competências pessoais e sociais.

Ações a desenvolver para alunos de risco:

- Avaliar a situação tendo sempre em atenção o interesse superior da criança/jovem e intervir de forma a dar resposta adequada e diferenciada;
- Individualizar os percursos educativos;
- Procurar articular respostas socioeducativas em colaboração com o Diretor de Turma;
- Reforçar a participação de pais e encarregados de educação.

Ações a desenvolver para alunos em abandono efetivo:

- Operacionalizar planos de formação adequados;
- Promover a reintegração escolar e a qualificação profissional.

PROFESSORES TITULARES /DIRETORES DE TURMA:

Ações a desenvolver para todos os alunos:

- Elaborar um diagnóstico da situação escolar e do contexto sociofamiliar do aluno;
- Identificar possíveis causas de risco;
- Informar o Conselho Executivo da situação de qualquer aluno com percurso escolar irregular;
- Acompanhar particularmente a evolução escolar do aluno;
- Solicitar a colaboração do professor responsável na escola pelos problemas de abandono escolar;

- Acionar os meios disponíveis na escola que respondam de imediato à situação (carências afetivas, socioeconômicas, etc.).

Ações a desenvolver para alunos de risco:

- Sinalizar os alunos em risco de abandono;
- Reforçar a participação de pais e encarregados de educação;
- Coordenar todas as estratégias propostas ao nível do Conselho de Turma (Diretores de Turma);
- Propor ao Conselho Executivo o contato com entidades externas (Centro de Saúde, Segurança Social, Autarquia e outras) na tentativa de solucionar o problema, consoante o tipo de risco;
- Solicitar à professora interlocutora a intervenção da CPCJ, esgotadas as respostas dadas pela Escola.

Ações a desenvolver para alunos em abandono efetivo:

- Propor a colaboração de entidades externas, nomeadamente a CPCJ, em situações de ausência de colaboração da família;
- Promover a reintegração escolar e a qualificação profissional.

SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

Ações a desenvolver para todos os alunos:

- Desenvolver ações de aconselhamento educativo, individual ou de grupo;
- Promover iniciativas de informação profissional, orientação vocacional e de aproximação ao mundo do trabalho;
- Colaborar em todas as ações comunitárias destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, o abandono precoce e o absentismo;
- Apoiar os alunos no processo de desenvolvimento da sua identidade pessoal e do seu projeto de vida.

Ações a desenvolver para alunos de risco:

- Analisar/Acompanhar o processo de socialização e adequação escolar;
- Articular a intervenção psicopedagógica junto de crianças / jovens e famílias.

Ações a desenvolver para alunos em abandono efetivo:

- Colaborar no encaminhamento para modalidades educativas qualificantes;
- Acompanhar a reintegração escolar de alunos em abandono.

APOIO EDUCATIVO E EDUCAÇÃO ESPECIAL**Ações a desenvolver para todos os alunos:**

- Caracterizar o fenómeno e a sua evolução;
- Divulgar as funções dos serviços e as atividades a desenvolver, junto dos docentes e restante comunidade educativa;
- Contribuir para a igualdade de oportunidades de sucesso educativo para todas as crianças e jovens;
- Pugnar pela inclusão de todos os alunos no ambiente escolar;
- Triar potenciais situações de abandono escolar através da leitura de processos individuais dos alunos, sob proposta dos professores titulares e diretores de turma, numa ótica de prevenção;
- Promover a reflexão na escola sobre os problemas de indisciplina, integração, educação para a saúde e risco de abandono escolar em articulação com os Órgãos de Gestão.

Ações a desenvolver para alunos de risco:

- Analisar respostas pedagógicas adequadas a necessidades específicas;
- Colaborar na elaboração e articulação de programas educativos individuais;
- Efetuar o acompanhamento precoce de todos os alunos em risco;
- Intervir junto das famílias depois de identificados problemas e/ou situações de risco de absentismo;
- Solicitar colaboração junto dos organismos de apoio social do Concelho para minorar os problemas sociais das famílias;
- Promover o estudo do caso de alunos em risco com professores e técnicos que acompanhem a família;
- Apoiar os alunos em acompanhamento na CPCJ em articulação com os Diretores de Turma.

Ações a desenvolver para alunos em abandono efetivo:

- Procurar dentro da escola respostas educativas diferenciadas e encaminhar os alunos em abandono efetivo;
- Propor modalidades de encaminhamento no âmbito das ofertas educativas qualificantes;
- Acompanhar a reintegração escolar de alunos em abandono.

ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/FAMÍLIAS**Ações a desenvolver para todos os alunos:**

- Acompanhar ativamente a vida escolar do seu educando;
- Aumentar o seu nível de conhecimentos e competências relativamente às suas funções como educadores;
- Ser agente ativo e colaborativo em todas as ações desenvolvidas pela escola;
- Participar na dinâmica educativa da escola.

Ações a desenvolver para alunos de risco:

- Responsabilizar-se pelo envolvimento no percurso educativo das crianças e jovens, a nível de: identificação de problemas e participação ativa na sua resolução;
- Orientar/acompanhar as escolhas formativas dos seus educandos;
- Colaborar com a escola e empenhar-se no cumprimento de todas as medidas definidas para os seus educandos, na tentativa de superar o problema.

Ações a desenvolver para alunos em abandono efetivo:

- Contribuir para a reintegração escolar dos seus filhos.

ALUNOS**Ações a desenvolver para todos os alunos:**

- Tomar consciência dos seus direitos e deveres;
- Participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola.

Ações a desenvolver para alunos em abandono efetivo:

- Seguir as orientações definidas para os seus percursos educativos;
- Empenhar-se no cumprimento das tarefas propostas.

Ações a desenvolver para alunos de risco:

- Escolher opções formativas ou percursos adequados ao seu perfil.

CONSELHO EXECUTIVO**Ações a desenvolver para todos os alunos:**

- Implementar e desenvolver estratégias de minimização do absentismo e eliminação do abandono;
- Estimular atitudes orientadas para a vivência no dia a dia escolar e para a promoção do sucesso educativo;
- Criar condições, infraestruturas, qualidade nas relações humanas e pedagógicas, atividades extracurriculares, recursos físicos e humanos que tornem a escola um local agradável.

Ações a desenvolver para alunos de risco:

- Criar estruturas de observação/análise e acompanhamento de casos problemáticos (equipa multidisciplinar);
- Promover a articulação e a partilha regular de informação entre os diversos serviços;
- Criar parcerias com entidades externas que ajudem na solução de situações problemáticas;
- Solicitar apoio da tutela na resolução de situações de abandono escolar, quando esgotadas todas as soluções.

Ações a desenvolver para alunos em abandono efetivo:

- Proporcionar ofertas educativas diversificadas, tendo em conta as características e as potencialidades dos alunos e a realidade envolvente;
- Assegurar condições que permitam dar continuidade à formação educativa;
- Divulgar as alternativas de formação disponíveis para o aumento da escolarização e qualificação dos jovens maiores de 18 anos, fazendo-os regressar à escola.

SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**Ações a desenvolver para todos os alunos:**

- Colaborar em ações que visem prevenir a exclusão escolar dos alunos;

- Organizar e assegurar a informação dos apoios socioeconómicos existentes;

Ações a desenvolver para alunos de risco:

- Auxiliar os alunos e famílias no efetivo cumprimento da frequência da escola;
- Procurar a articulação de respostas socioeducativas adequadas.

AUTARQUIA/ OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CARÁTER SOCIAL (NLI)

Ações a desenvolver para todos os alunos:

- Promover as competências socioeducativas da população do Concelho;
- Prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral dos jovens;
- Rentabilizar recursos educativos para a adequada inserção da escola na comunidade.

Ações a desenvolver para alunos de risco:

- Implementar serviços de Ação Social Escolar e de apoio a famílias carenciadas;
- Intervir no apoio psicológico e pedagógico a crianças e jovens em risco;
- Colaborar com o apoio logístico, necessário ao bem-estar das famílias em risco.

Ações a desenvolver para alunos em abandono efetivo:

- Identificar e denunciar situações familiares com crianças/jovens em abandono escolar no Concelho, através dos seus órgãos institucionais;
- Contribuir para reinserção escolar dos alunos.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

Ações a desenvolver para todos os alunos:

- Desenvolver ações de promoção dos direitos de crianças e jovens e de prevenção de situações de risco;
- Informar a comunidade sobre os direitos das crianças e jovens;
- Sensibilizar toda a comunidade para apoiar sempre que conheçam especiais dificuldades;
- Articular a parceria com a escola para a deteção dos problemas.

Ações a desenvolver para alunos de risco:

- Colaborar na construção de planos de ação individualizada;
- Intensificar a intervenção com pais e famílias;
- Atuar de forma adequada e suficiente à remoção do perigo;
- Acompanhar a aplicação de medidas de proteção de crianças e jovens.

Ações a desenvolver para alunos em abandono efetivo:

- Contribuir para a igualdade de oportunidades de sucesso educativo para todas as crianças e jovens.

ESCOLA SEGURA**Ações a desenvolver para todos os alunos:**

- Garantir a segurança da escola e o respeito pela integridade física e moral dos alunos;
- Realizar ações de sensibilização sobre prevenção/segurança em meio escolar.

Ações a desenvolver para alunos de risco:

- Adequar procedimentos e recursos de apoio aos problemas identificados pela Escola;
- Colaborar na intervenção educativa e cívica junto de pais e famílias.

Os investimentos previstos, de acordo com o quadro anexo, serão incluídos no orçamento do fundo escolar da Unidade Orgânica do ano económico 2017.

Elaborado pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Sócio Educativo em ____/____/____

O Presidente da Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo

(João Natal Lima Bettencourt)

Aprovado em reunião da Assembleia de Escola em ____/____/____

O Presidente da Assembleia de Escola

(Pedro Miguel Bruto da Costa Machado do Costa)

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO

ENTIDADES	AÇÕES A DESENVOLVER	RECURSOS/MATERIAIS	ORÇAMENTO	OBS
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR CONSELHO EXECUTIVO SPO (Serviços de Psicologia e Orientação) TITULARES / DIRETORES DE TURMA NLI (Núcleo Local de Inserção)	Apoiar os alunos com carências ao nível de:	Alimentação	Pequeno-almoço Almoço Lanches Outros	300.00€
		Vestuário	Calçado Equipamento Desportivo Roupa Interior Outras	200.00€
		Higiene	Shampoo Sabonete Escova/Pente Escova e/ou Pasta de dentes Toalha de banho Outros	50.00€
		Material Escolar	Todo o tipo de material didático necessário e imprescindível à sala de aula	100.00€
		Outras situações		150.00€
		TOTAL		800.00€